



Estado do Tocantins

Abreulândia-TO

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - 003 - FICHA 048 - Registro Geral

1740	1	Abreulândia-TO, 09/08/2004	126482.2.0001740-51
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

IMÓVEL RURAL, denominado de **FAZENDA ANTONOW III**, constituída por Parte do **LOTE Nº 186**, do Loteamento Araguacema, 2ª Etapa, com a área **Georreferenciada de 163,6419hectares**, situada neste município de Abreulândia-TO. Identificada pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária-SIGEF/INCRA, **Perímetro: 5.397,79m**. Certificação processado eletronicamente pelo INCRA e verificação **SIGEF nº (f824917d-8e8d-4834-93ad-1857e7a9e19a)**, em 09 de junho de 2014, a saber: **Descrição da Parcela:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E1R-M-0339** de coordenadas (Longitude: **-49°35'36,012"**, Latitude: **-9°16'25,834"** e Altitude: 173,28m); deste, segue confrontando com CNS: 12.648-2, Mat. 138, com o azimute de 166°03' e distância 918,34m até o vértice **E1R-M-0340** de coordenadas (Longitude: **-49°35'28,761"**, Latitude: **-9°16'54,843"** e Altitude: 178,05m); deste, segue confrontando com CNS: 12.648-2, Mat. 23, com o azimute de 236°41' e distância 1811,41m até o vértice **E1R-M-0341** de coordenadas (Longitude: **-49°36'26,517"**, Latitude: **-9°17'08,418"** e Altitude: 159,66m); deste, segue confrontando com CNS: 12.648-2, Mat. 505, com o azimute de 350°18' e distância 925,07m até o vértice **A4S-M-8745** de coordenadas (Longitude: **-49°36'31,622"**, Latitude: **-9°16'38,739"** e Altitude: 162,94m); deste, segue confrontando com CNS: 12.648-2, Mat. 298, com azimute de 76°51' e distância 1742,98m, até o vértice **E1R-M-0339** de coordenadas (Longitude: **-49°35'36,012"**, Latitude: **-9°16'25,834"** e Altitude: 173,28m); vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária-SIGEF/INCRA." **GEORREFERENCIAMENTO.** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, consoante certificação nº **f824917d-8e8d-4834-93ad-1857e7a9e19a**, código SNCR nº **950.041.461.377-8**, tendo como responsável técnico, o **Engenheiro Agrônomo**, inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia) sob nº **6341-7D/TO** (credenciado no INCRA sob código **E1R**), consoante ART nº **00002514 2010 01363810-TO**, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Responsável Técnico, **Roges Pias-Engenheiro Agrônomo-CREA 6341-7D/TO**. Abreulândia-TO, 16 de novembro de 2023. ORIGEM: **Mat. 504, fls. 09, do Livro 2-C** de Registro Geral desta Serventia em 09/08/2004, a qual é, nesta data, devidamente cancelada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4449/2002. Cadastrado junto ao INCRA sob o nº 950.041.461.377-8 e junto a Receita Federal 4.771.219-8. **PROPRIETÁRIO: LAUDIVAL MIZAE DOS SANTOS**, CPF. nº 120.366.841-49, brasileiro, casado, mecânico, residente em Brasília-DF; Nº **DO REGISTRO ANTERIOR: R-01, Matrícula 504, Fls. 09 do Livro 2-C**, feito em 09/08/2004, deste Cartório. Abreulândia-TO, em 12 de fevereiro de 2015. Certifico e dou fé.

R-01-Mat-1740 – Feito em 12 de fevereiro de 2015 – **TRANSMITENTE: CREUSA ALVES DA COSTA**, portadora da CIRG. nº 1.618.946-SSP/GO e do CPF. nº 802.287.201-68, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Av. JK. nº 14, Quadra 110 Sul, Palmas-TO. **ADQUIRENTE:**

Continua no verso

Estado do Tocantins



Abreulândia-TO

Shueing

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - 003 - FICHA 048 - Registro Geral**

1740	1v	Abreulândia-TO, 09/08/2004	126482.2.0001740-51
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

LAUDIVAL MIZEL DOS SANTOS, CIRG. nº 420.499-SSP/DF e do CPF. nº 120.366.841-49, e sua esposa **IZABEL BORGES DOS SANTOS**, CPF. nº 455.155.811-72, brasileiros, casados, mecânico e enfermeira, residente em Brasília-DF. **FORMA DO TÍTULO:** E. P. C. V, lavrada nestas Notas, no Livro nº 04 Fls.39/40v's, em 07/07/2004. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.212,85. Abreulândia-TO, em 12 de fevereiro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R-02-Mat-1740 – Feito em 19/06/2015 – **TRANSMITENTES:** **LAUDIVAL MIZEL DOS SANTOS**, acima qualificado, e sua esposa **IZABEL BORGES DOS SANTOS**, RG. nº 780.137-SSP/DF, e do CPF. nº 455.155.811-72, brasileiros, casados, mecânico e enfermeira, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **ADQUIRENTE:** **JADER ROTILLI ANTONOW**, nascido aos 27/04/1977, natural de Santo Augusto-RS, portador da CIRG. nº 3061979534-SSP-RS e do CPF. nº 970.291.840-34, filho de Irineu Antonow e Maria Marlene Antonow, brasileiro, agricultor, casado com Patrícia Alegretti Antonow, portadora da CIRG. nº 4061981421-SSP/PC RS e do CPF. nº 938.622.100-49, residente e domiciliado na Fazenda Antonow, neste município de Abreulândia-TO. **FORMA DO TÍTULO:** E. P. C. V, lavrada nestas Notas, no Livro nº 09, às Fls. 69/70 e v's, em 18/06/2015. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). Abreulândia-TO, em 19/06/2015. Certifico e dou fé.

R-03-Mat-1740 – Feito em 19/06/2015, para constar Registro de **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 201505053**, emitida em 18/06/2015, no Valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), com vencimento final marcado para 30/07/2016. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, agência de Palmas-TO. **GARANTIAS:** Em hipoteca cédular de **PRIMEIRO GRAU**, o imóvel constante da presente matrícula, conforme via cédular arquivada neste, tendo como **DEVEDOR:** **JADER ROTILLI ANTONOW**, acima qualificado, com alienação fiduciária no Livro B-03, fls. 74vº/75, em 24/06/2016. Certifico e dou fé.

Av-01-Mat-1740 – Feito em 31/10/2016 - Para constar baixa das garantias vinculadas ao **R-03**, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, firmado pelo Banco Bradesco S/A, Agência de Palmas-TO, em 27/10/2016, arquivado em pasta própria neste cartório. Abreulândia-TO, em 31 de outubro de 2016. Certifico e dou fé. Selo Digital nº 2755-VNP.

R-04-Mat-1740 – Feito em 31/10/2016 - Para constar Registro de Alienação fiduciária, constante da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOA nº 237/1066 /26102016-1**, emitida em 27/10/2016, no Valor de **R\$ 810.000,00**. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, agência de Palmas-TO, com vencimento para 31/10/2017 e 31/10/2018. **DEVEDOR:** **JADER ROTILLI ANTONOW**, acima qualificado, por aval de sua esposa Patrícia Alegretti Antonow, já acima qualificada. **GARANTIAS:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel constante da presente matrícula, com **Documento Cédula Registrado no Livro 03-Aux, fls. 156, sob o nº 1122**, conforme via cédular arquivada em pasta própria neste cartório. Abreulândia-TO, em 31/10/2016. O referido é verdade e dou fé. Selo Digital nº 2757-SFX.

Av-02-Mat-1740 – Feito em 19/02/2018 - Para constar Aditamento à Cédula descrita no **R-04**; Objeto do Aditamento: Consolidação do saldo devedor e nova forma de pagamento, vencimento p/ o dia 31/10/2017, data base 08/02/2018, saldo devedor: R\$ 1.203.189,91, valor renegociado que será pago na forma abaixo: R\$ 1.147.000,00, em 3 parcelas. 1ª - 20/04/2018 R\$ 300.000,00; 2ª - 30/10/2018 R\$ 300.000,00; 3ª -

Continua na ficha 2

Estado do Tocantins



Abreulândia-TO

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - 003 - FICHA 048 - Registro Geral

1740	2	Abreulândia-TO, 09/08/2004	126482.2.0001740-51
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

20/04/2019 R\$ 696.030,71. Pelo presente instrumento, as partes descritas no R-04, resolvem aditar como de fato aditado tem a Cédula de Crédito Bancário acima descrita conforme via de Aditamento arquivada neste Cartório. Certifico e dou fé. Selo Digital nº 11827-ORX. Abreulândia-TO, em 19/02/2018. Certifico e dou fé.

R-05-Mat-1740 – Feito em 14/11/2018, para constar **REGISTRO DA SOLICITAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula **1.740**, referente à **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 237/1066/26102016-1**, descrita no **R-04**, registrada em **31/10/2016**, tendo como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, Agência de Palmas-TO, **DEVEDOR: JADER ROTILLI ANTONOW**, acima qualificado, por aval de **PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW**, portadora da CIRG. nº 4061981421-SSP/RJ e CPF/MF nº 938.622.100-49, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada na Rua Amâncio de Moraes, Qd. 23, nº 14, Bairro Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO. Com Intimação registrada em **24/09/2018, no Livro B-04, fls. 74, sob o nº 513**, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos assinada pelo devedor e avalista, acima qualificados, CONSOLIDAÇÃO feita com fundamento no artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997. **VALOR: R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais), de acordo avaliação e dívida fiduciária, ITBI nº 583, e DUAM nº 30035, emitido em 14/11/2018, conforme vias arquivadas neste CRI. **Selo Digital nº 016105-OPI**. Certifico e dou fé. Abreulândia-TO, em 14/11/2018.

Av-03-Mat-1740 – Feito em 24/01/2022, para constar **CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO, PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE VEÍCULOS OU OUTROS BENS SUJEITOS A PENHORA, ARRESTO OU INDISPONIBILIDADE. Execução de Título Extrajudicial nº 0006953-44.2019.8.27.2731/TO**. Dados do responsável pela informação: Cartório: Iolanda Alves Câmara Castro- Servidora de Secretaria/ Matrícula: 353861. **DADOS DO CREDOR(A): NORTESUL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.626.673/0001-29, endereço: Rua 17, nº 404, Setor Milena, em Paraíso do Tocantins-TO. **DADOS DO DEVEDOR: JADER ROTILLI ANTONOW**, inscrito no CPF sob o nº **970.291.810-34**, com endereço na Rua 01, Quadra 4, nº 691, Miranorte do Tocantins-TO. **DADOS DO PROCESSO: Chave do Processo: 337852250319**, data distribuição da ação: 12 de novembro de 2019. **DISCRIMINAÇÃO DE VALORES: Principal: R\$ 136.396,00**(Cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), de acordo despacho/decisão, da 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins-TO, documento eletrônico assinado pelo Dr. Luciano Rostirolla, M.M. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins-TO, O referido é verdade e dou fé. **Continuação no livro 2-Ficha 003, fls. 48 - Protocolo nº 13.255 - ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emol. (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Trib. de Justiça): R\$2,33; FSE (Trib.de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,21; Total: R\$11,90. Selo de Fiscalização: 126482AAA042701-SEP. ATO: Tabela IV 2.8.1 - Pela averbação de restrição administrativa, convencional ou decorrente de constrição judicial (art. 54, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.097/2015), inclusive a averbação premonitória (art. 799, IX e art. 828, do CPC), cuja base de base de cálculo é o valor econômico do imóvel objeto da constrição, cobra-se ¼ (um quarto) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2.3 desta Tabela, (R\$ 100000,01 - R\$ 150000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$540,09; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$112,62; Funcivil (Tribunal de Justiça):**

Continua no verso



Estado do Tocantins

Abreulândia-TO

Shueing

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - 003 - FICHA 048 - Registro Geral**

1740	2v	Abreulândia-TO, 09/08/2004	126482.2.0001740-51
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; e ISS 3% (Município): R\$16,21; Total: R\$682,79]. Selo de Fiscalização: 126482AAA042706-GBI.

Av-04-Mat-1740, realizada em **07/10/2022 – PROTOCOLO nº 13895**, de **13/09/2022 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Procede-se à averbação, nos termos do art. 828, do CPC, de certidão comprobatória do ajuizamento de execução, extraído dos autos nº **0003028-35.2022.8.27.2731/TO**, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins/TO, no qual figura como Exequente, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS CELEIRO - SICREDI CELEIRO RS/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.099.247/0001-58** e, como Executados, os Senhores **JADER ROTILLI ANTONOW** (CPF/MF nº 970.291.810-34), **IRINEU ANTONOW** (CPF/MF nº 163.144.090-04), tendo como valor da causa a importância de **R\$ 1.117.950,57** (um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), consoante consta do requerimento, da petição inicial e da certidão extraída, em 25/08/2022, pela 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins/TO. Documento eletrônico assinado por Vinicius Martins Jaime, Servidor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,33; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,21; TOTAL: R\$11,90]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: **126482AAA048381-RWB** - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. ATO: Tabela IV 2.8.1 - Pela averbação de restrição administrativa, convencional ou decorrente de constrição judicial (art. 54, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.097/2015), inclusive a averbação premonitória (art. 799, IX e art. 828, do CPC), cuja base de cálculo é o valor econômico do imóvel objeto da constrição, cobra-se ¼ (um quarto) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2.3 desta Tabela, (R\$ 1100000,01 - R\$ 1150000,00). [Emolumentos (Cartório): R\$950,69; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$229,62; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$99,34; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; e ISS 3% (Município): R\$28,52; TOTAL: R\$1.310,50]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: **126482AAA049385-JKT** - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. PROCESSO Nº 002972/2022.

Av-05-Mat-1740, realizada em **14/10/2022 – PROTOCOLO nº 13923**, de **06/10/2022 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Procede-se à averbação, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil - CPC, de certidão comprobatória do ajuizamento de execução, extraído dos autos nº **0003028-35.2022.8.27.2731/TO**, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins/TO, no qual figura como Exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS CELEIRO - SICREDI CELEIRO RS/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.099.247/0001-58** e, como Executados: **JADER ROTILLI ANTONOW** (CPF/MF nº 970.291.810-34), **IRINEU ANTONOW** (CPF/MF nº 163.144.090-04), tendo como valor da causa a importância de **R\$ 1.639.084,42** (um milhão seiscentos e trinta e nove mil e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), consoante consta do requerimento, da petição inicial e da certidão extraída, em 22/09/2022, pela 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins/TO. Documento eletrônico assinado por Vinicius Martins Jaime, Servidor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. ATO:

Continua na ficha 3

Estado do Tocantins



Abreulândia-TO

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - 003 - FICHA 048 - Registro Geral

1740	3	Abreulândia-TO, 09/08/2004	126482.2.0001740-51
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,33; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,21; TOTAL: R\$11,90]. [Selo de Fiscalização: **126482AAA049368-GVD** - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. ATO: Tabela IV 2.8.1 - Pela averbação de restrição administrativa, convencional ou decorrente de constrição judicial (art. 54, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.097/2015), inclusive a averbação premonitória (art. 799, IX e art. 828, do CPC), cuja base de base de cálculo é o valor econômico do imóvel objeto da constrição, cobra-se ¼ (um quarto) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2.3 desta Tabela, (R\$ 1600000,01 - R\$ 1650000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$1.155,99; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$288,12; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$143,24; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; e ISS 3% (Município): R\$34,68; TOTAL: R\$1.624,36]. [S. de Fiscalização: **126482AAA049814-NDG**-Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. PROCESSO Nº 003058/2022.

Av-06-Mat-1740, realizada em **30/08/2023** – **PRENOTAÇÃO nº 14267**, de **30/08/2023** – **BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 2023072814.02835937-IA-740; Número do Processo: 54119041820218090093, Emissor da Ordem: Valdeci Garcia de Souza - GO - 1ª Vara (Cível e da Infância e da Juventude), e HASH's POSITIVOS: 793c. ce36. 5e41. 0f3f. acac. 3910. e2cb. 256a. 5edf. 1a67 e d324. abf7. 497b. 9e5f. d415. b122. 0dde. cee1. c8ea. d609. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta. **EMOLUMENTOS**: Selo de Fiscalização nº 126482AAA058281-OLZ, 126482AAA058285-NMA (Emol.: R\$ 32,31; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;). Dou fé.

Av-12-Mat-1740, realizada em **16/11/2023** – **PRENOTAÇÃO nº 14400**, de **16/11/2023** – **ERRO MATERIAL EVIDENTE**: Fulcrado no art. 213, I, a, da Lei Federal nº 6.015/73, e verificando a impropriedade da numeração dos atos da presente matrícula, os quais não seguiram "número de ordem, que seguirá ao infinito", razão pela qual reordenado os atos anteriores, **onde consta Av-01, passa a ser Av-04, onde consta R-04, passa a ser R-05, onde consta Av-02, passa a ser Av-06, onde consta R-05, passa a ser R-07, onde consta Av-03, passa a ser Av-08, onde consta Av-04, passa a ser Av-09, onde consta Av-05, passa a ser Av-10, onde consta Av-06, passa a ser Av-11**, de modo que a presente averbação, passa a ser a Av-12-M-1740, seguindo-se, doravante, ao infinito, nos termos das disposições legais em vigor. Sem incidência de emolumentos, nos termos do art. 14, IV, da Lei Estadual nº 3.408/2018. **EMOLUMENTOS**: Selo de Fiscalização nº 126482AAA061020-ZSM, 126482AAA061021-KJT (Gratuito(s)). Dou fé.

Av-13-Mat-1740, realizada em **17/11/2023** – **PRENOTAÇÃO nº 14394**, de **09/11/2023** – **DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA**: Com fundamento no art. 2º, § 2º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se o cancelamento da indisponibilidade objeto do **Av-06**, na presente matrícula, decorrente de consulta negativa a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 17/11/2023, em nome do

Continua no verso

Estado do Tocantins



Abreulândia-TO

Shueing

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - 003 - FICHA 048 - Registro Geral**

1740	3v	Abreulândia-TO, 09/08/2004	126482.2.0001740-51
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

proprietário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com hash (s) negativo (s): 70ef. c01d. de5b. 2685. 3249. ff86. 032a. cd90. 9e98. 6738. Conforme via arquivado nesta serventia. **EMOLUMENTOS**: Selo de Fiscalização nº 126482AAA061055-MPS, 126482AAA061056-DZH (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;). Dou fé.

Av-14-Mat-1740, realizada em **26/05/2025** – **PRENOTAÇÃO nº 15066**, de **22/05/2025** – **CANCELAMENTO – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Com fundamento no art. 1.196, II, do Provimento nº 3 - CGJUS/2JACGJUS, e a expresse requerimento do Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CELEIRO - SICREDI CELEIRO RS/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.099.247/0001-58**, datado de 15 de maio de 2025, averba-se o cancelamento da averbação premonitória objeto da **Av-04-Mat-1740**, extraído dos AUTOS nº 003028-35.2022.8.27.2731, o qual fica digitalmente arquivado neste Cartório. **EMOLUMENTOS**: Selo de Fiscalização nº 126482AAA081153-YRK, 126482AAA081376-GXC (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,07; Total.: R\$ 71,06;). Dou fé.

Av-15-Mat-1740, realizada em **02/07/2025** – **PRENOTAÇÃO nº 15099**, de **24/06/2025** – **AVERBAÇÃO COMPLEMENTAR/CORRETIVA**, nos seguintes termos: Averba-se, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, que foi consolidada a posse e a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, Osasco/SP, conforme requerido nos termos do procedimento de consolidação e do registro efetuado sob o nº **R-05**, **tornando-se este o atual e único proprietário do bem**. **EMOLUMENTOS**: Selo de Fiscalização nº 126482AAA082354-HDE, 126482AAA082563-MDB (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,07; Total.: R\$ 71,06;). Dou fé.